

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023
01	202300006032800	Inhumas	Maria L. dos Santos	30/06 até 8h59 de 14/07	14/07 às 9h
	202300006060549	Itaberaí	Benedito Brás		
	202300006031601	Piracanjuba	Pedro V. Januário		
	202300006032355	Quirinópolis	Castelo Branco		
	202300006062596	Rio Verde	Sebastião do Vale		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 391375

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselhos Escolares, no uso de suas atribuições legais, torna público o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório **Chamada Pública nº 003/2023, tendo em vista a necessidade de ajustes nos Editais**, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 24.057 pág. 10, Diário do Estado Sessão Classificados pág. 8 e Diário Oficial da União Sessão 03 pág. 181 do dia 12.06.2023 48562439; no Diário Oficial do Estado nº 24.058 pág. 12, Diário do Estado Sessão Classificados pág. 8 e Diário Oficial da União Sessão 03 pág. 277 do dia 13.06.2023 48619603 no Diário Oficial do Estado nº 24.059 pág. 16, Diário do Estado Sessão Classificados pág. 8 e Diário Oficial da União Sessão 03 pág. 212 do dia 14.06.2023 48668793 no Diário Oficial do Estado nº 24.060 pág. 12, Diário do Estado Sessão Classificados pág. 8 e Diário Oficial da União Sessão 03 pág. 174 do dia 15.06.2023 48702914 no Diário Oficial do Estado nº 24.062 pág. 12, Diário do Estado Sessão Classificados nº 3250 e Diário Oficial da União Sessão 03 pág. 198 do dia 19.06.2023 48814707 dos Conselhos Escolares:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DA PUBLICAÇÃO/23	ABERTURA PREVISTA/23	ADIADA PARA	
03	202300006058094	Goiânia	Murilo Braga	15.06	06/07 às 14h	27.07 às 14h	
	202300006057044		Olga Mansur	14.06	05/07 às 8h30	27.07 às 8h30	
	202300006057020		Vitor J. Araújo	13.06	04/07 às 10h	27.07 às 10h	
	202300006055389		José Honorato	14.06	05/07 às 10h		
	202300006058743		Dom Abel - SPL	19.06	11/07 às 14h	31.07 às 14h	
	202300006055572		Genesco F. Bretas	15.06	06/07 às 9h	31.07 às 9h	
	202300006056555		Pré Universitário	12.06	04/07 às 9h		
	202300006056430		Colemar Natal e Silva				
	202300006057054		Joaquim C. Ferreira	13.06			
	202300006056042		Pedro X. Teixeira			04/07 às 10h	31.07 às 10h
	202300006057131		Parque S. Cruz			04/07 às 10h	04.08 às 9h
	202300006055894		Andreilino R. Morais			04/07 às 14h	31.07 às 14h

Objeto: Contratação de Grupos Formais, Informais ou Individuais para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Informações adicionais poderão ser obtidas junto às Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 391372

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 180, de 28 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202317576003484**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores servidor Caio César Malta Moreira, portador do CPF nº 008.739.761-77, ocupante do cargo de Gerente de Eventos Esportivos para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Recursos Humanos (Fisioterapeuta e Segurança) para a execução dos Jogos Abertos de Goiás 2023, conforme demanda, e o servidor Matheus Rodrigues dos Santos, portador do CPF nº 701.783.651-06, ocupante do cargo de provimento temporário Apoio Administrativo para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.



Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 391205

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - SEEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público o recurso administrativo interposto pela empresa L.G.B EIRAS EIRELI contra o resultado da classificação das propostas referentes à concorrência n 01/2023, relativo ao processo nº 202317576000013. O recurso está disponível no portal da SEEL em www.esporte.go.gov.br. Os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem, caso queiram, suas contrarrazões ao recurso.

Goiânia, 29 de junho de 2023.

Patrícia de Castro Cavalcante
Presidente da CPL

Protocolo 391379

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0538, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Substituí gestor e designa fiscal de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere

a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202000016000916; e

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 2184/2023/SSP/SGI, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP (49034396), resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES STOFFEL, inscrita no CPF nº XXX.872.228-XX, atualmente no cargo de Gerente Administrativa desta pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Gestora do Contrato nº 035/2020, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.536.754/0001-23, cujo objeto constitui na aquisição de 06 (seis) assinaturas impressas, fornecimento de segunda feira a sábado pela manhã do jornal periódico "O Popular" e diariamente "O Popular" digital, em substituição à servidora BIANY SOUZA SOARES LOURENÇO, inscrita no CPF nº XXX.980.271.XX, designada por meio da Portaria nº 0423, de 21 de julho de 2021 (000022240409).

Art. 2º Designar a servidora IVANIZA ARANTES CARVALHO LÔBO, inscrita no CPF nº XXX.750.471-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional (IQUEGO), para atuar como Suplente e Fiscal do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2020 SEI (47947660).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0423, de 21 de julho de 2021 (000022240409).

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 391264

PORTARIA Nº 0543, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016020761, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVANUSA ALVES CORDEIRO, inscrita no CPF nº XXX.340.871-XX, ocupante do cargo em comissão de Líder de área ou Projeto LAP, desta Pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Transportes da Superintendência de Gestão Integrada, no período de 5 a 19 de julho de 2023, em substituição ao titular VALTER BOMFIM OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.608.275-XX, que estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme Requerimento de Férias evento 47179032, do Processo SEI nº 202300016013573.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 391387

PORTARIA Nº 0542, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Retifica a Portaria nº 0453, de 23 de maio de 2023, que concedeu Licença para Capacitação a servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.